



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aprovada em
30/01/2024
fls.


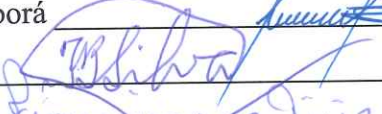


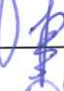

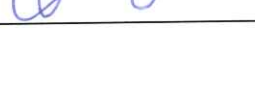
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros, Josiane Brunhago Saukio, Kary Jean Falcão Gonçalves e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente da CEB deu início à Sessão com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 23.01.2024, que foi aprovada. Despacho da Secretaria Executiva encaminhando, conforme deliberado em Conselho Pleno no dia 23/01/2024, o Processo n. 020/24-CEE/RO, que solicita orientações sobre estudante do Sesi, de Cacoal, que sofreu acidente. Após discussão e conhecimento dos autos, a CEB deliberou por devolver o processo à Secretaria Executiva, para encaminhamento à CEPS, por se tratar de curso técnico. Segunda leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 058/23-CEE/RO**, que requer o Recredenciamento e a Prorrogação da Autorização de Funcionamento da QI Escolas de Profissão, para oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em Buritituba/RO; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A referida Minuta foi aprovada. Segunda leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 011/23-CEE/RO**, que solicita Recredenciamento do Sested e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, organizada sistematicamente na forma modular e Exames de Conclusão de Etapa do Ensino Fundamental e Ensino Médio; de Buritituba; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 080/23-CEE/RO**, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, ao Centro Educacional Alpha Tech - CEAT, em Ariquemes; de relatoria da Conselheira Francisca Batista da Silva. A referida

Minuta foi aprovada em primeira leitura, em caráter excepcional. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.6 a 1.8 conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB





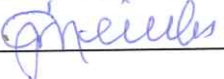

CONSELHEIROS:

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 
Francisca Batista da Silva 
Francisca Diniz de Melo Martins 
Gláucia Lopes Negreiros 
Josiane Brunhago Saukio 
Kary Jean Falcão Gonçalves 
Severino Bertino Neto 

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva 
Beatriz Ramos Correa 
Edivane Casara dos Reis 
Elvira Mauriene Velasco França 
Geraldo Augusto Fernandes Meireles 
Irma Mendes da Fonseca 

Queite Fernandes de Moura

Queite

1ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 29.01.2024

[Handwritten notes and signatures in blue ink, including a signature and a circled mark]